



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, terça-feira 02 de fevereiro de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	8
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.594, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Taximétrica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989, e o que consta do Processo Administrativo nº 030.001.321/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em Cr\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor no dia 2 de fevereiro de 1993.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 14.552, de 30 de dezembro de 1992, e demais disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.595, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

Cria a área destinada à Catedral Militar do Brasil e autoriza a construção daquele templo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, bem como o disposto na Lei nº 395, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016.197/92,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada a área da Catedral Militar do Brasil, no Eixo Monumental de Brasília — EMO, RA-I, em área desafetada pela Lei nº 395, de 22 de dezembro de 1992, substanciada no projeto urbanístico de Memorial Descritivo MDE-242/92 e planta de parcelamento URB-242/92.

Art. 2º — Fica autorizada a construção da Catedral Militar do Brasil, de acordo com o projeto de autoria do arquiteto OSCAR NIEMEYER, aprovado pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC, da Secretaria da Cultura da Presidência da República.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.596, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do Of. GP nº 2.347/92, de 30 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º — O art. 6º do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º — O servidor afastado do exercício de suas funções sem o percebimento da remuneração do cargo efetivo, nas formas que a lei permite, não fará jus à percepção do Adicional de que trata este Decreto, recebendo tão-somente o Adicional por Tempo de Serviço e o Salário-Família”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ERRATA: No Decreto nº 14.593, de 30 de janeiro de 1993, publicado no DODF nº 22, da mesma data.

ONDE SE LÊ: “Art. 7º — Este Decreto entra em vigor no dia de de 1993”.

LEIA-SE: “Art. 7º — Este Decreto entrará em vigor no dia 31 de janeiro de 1993”.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLENE DE OLIVEIRA GOTTI, Professor MG3Q, matrícula nº 54.031-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 72.165-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE RIBAMAR LOBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisa, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VALÉRIA DA SILVEIRA ACHCAR, matrícula nº 26.766-X, da Função de Assessoramento Superior —

FAS, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ESMARAGDO RAMOS LIMA, matrícula nº 130.498-04, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 13 de janeiro de 1993, LAURO ALVES FERREIRA FILHO, Analista de Educação/Engenheiro, matrícula nº 70.785-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construções, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR AIRTON GOES MESQUITA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 03.706-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula nº 1006-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MOYSÉS JACOB MANDEL, matrícula nº 1175-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ELIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, matrícula nº 57.483-X/FEDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, matrícula n° 71.001-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Conservação, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO, matrícula n° 71.083-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, Analista de Educação/Arquiteta, matrícula n° 58.357-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HELENICE DANTAS JARDIM, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula n° 53.135-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO, matrícula n° 71.083-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Práticas do Trabalho, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, Analista de Educação/Arquiteta, matrícula n° 58.357-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELY DE LARA BRITO, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 62.383-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear UBIRAJARA LEÃO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO SÉRGIO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA CAL OTONI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Chefe do Serviço Jurídico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial, de Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ALBERTO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DF-13, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDA MARTINS DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula n° 67.149-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CLARICE GOMES DE ARAÚJO CUNHA, Professor MG3Q, matrícula n° 76.432-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GUIDO MARTINO ANTONIO BIANCHI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n° 447-2, Músico Nível-3, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JÚLIO MEDAGLIA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ FERNANDO NEVES MALHEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO GERALDO BELTRÃO MENDES PIRES, matrícula n° 71.001-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00

SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de janeiro de 1993, que nomeou GERMANO DIOTELES DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Informática da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 023, de 1º de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 25 de janeiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 29 de janeiro de 1993, que exonerou, por motivo de aposentadoria, DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 72.165-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 25 de janeiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 29 de janeiro de 1993, que exonerou, por motivo de aposentadoria, MARLENE DE OLIVEIRA GOTTI, Professor MG3Q, matrícula nº 54.031-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARCO ANTONIO DO AMARAL do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Relações Institucionais, Símbolo DFG-11, do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 023, de 01.02.93)

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar a retribuição mensal de JOÃO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 29.976-6, na Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Governo do Distrito Federal para Cr\$ 3.624.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 008, de 12 de janeiro de 1993)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor TALIS DE OLIVEIRA ROCHA, mat. 34.561/X, Técnico de Administração Pública, que ficará lotado na Divisão Administrativa da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.004272/92
INTERESSADO: PROCTEEGE LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 5.283.697,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), em favor da PROCTEEGE LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de janeiro de 1993
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil Para Assuntos
Administrativos
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01-93/SEA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993.

Aprova Tabela de Mérito aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 744, de 18 de junho de 1968, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

1 — Aprovar a Tabela de Mérito constante do Anexo I desta Portaria, aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

2 — A aplicação da Tabela de Mérito tem por objetivo determinar a pontuação do servidor com vistas à promoção funcional.

3 — A pontuação de que trata o item 2 será obtida através da aferição dos quesitos abaixo, aos quais é atribuída a pontuação a seguir, na forma constante do Anexo I:

I — cursos realizados	até 15 pontos
II — participação em comissões e grupos de trabalho e designação para execução de convênio	até 15 pontos
III — elogios e condecorações	até 05 pontos
IV — exercício de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou equivalente	até 15 pontos
V — avaliação de desempenho	até 50 pontos

4 — O mérito será aferido anualmente, no mês de março, em relação ao servidor que se encontrar no último padrão de classe inicial ou intermediária.

5 — A Tabela de Mérito será aplicada observando-se o que se segue para cada quesito:

6 — CURSOS REALIZADOS

6.1 — Neste quesito considerar-se-á a conclusão com aproveitamento em cursos de 2º e 3º graus, de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, pertinentes à área de atuação do servidor ou às competências do órgão ou entidades a que pertencer, ministrados por entidades brasileiras ou estrangeiras, desde que reconhecidas.

6.2 — Os cursos de formação integrantes de processo seletivo não serão considerados para fins de pontuação.

6.3 — A pontuação dos cursos de atualização e aperfeiçoamento será computada de acordo com a carga horária de cada curso realizado, na forma da Tabela de Mérito constante do Anexo I, observado o máximo de 15 pontos.

6.4 — A conclusão dos cursos será comprovada mediante a apresentação de cópias dos respectivos certificados, não sendo considerados, para fins de pontuação, aqueles que não apresentarem registro de carga horária.

7 — PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO E DESIGNAÇÃO COMO EXECUTOR DE CONVÊNIO

7.1 — Neste quesito considerar-se-á a participação em trabalhos de grupos e em comissões em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do DF, constituídos por atos das autoridades competentes, com a finalidade de se realizar estudos, desenvolvimento de projetos e tomada de decisões, e outros trabalhos.

7.2 — As atividades exercidas por servidor na qualidade de executor de convênio serão consideradas para efeito de pontuação.

7.3 — Para o fim de que trata o item anterior será considerado o máximo de 15 (quinze) pontos, na forma prevista no Anexo I.

7.4 — A comprovação da participação em comissões, grupos de trabalho e como executor de convênios deverá ser efetuada através da apresentação dos respectivos atos de constituição ou designação, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, quando se tratar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ou declaração, quando se referir às Empresas e Sociedades de Economia Mista do DF.

8 — ELOGIOS E CONDECORAÇÕES

8.1 — Neste quesito considerar-se-ão os elogios e condecorações recebidos pelo servidor no decorrer de sua vida funcional, atribuindo-se, para cada elogio 0,5 (meio) ponto, e para cada condecoração 1,0 (um) ponto, até o máximo de 5 (cinco).

8.2 — Somente serão considerados, para fins de pontuação, os elogios e condecorações do serviço público devidamente publicados ou registrados.

9 — EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE

9.1 — Neste quesito considerar-se-ão os cargos de natureza especial, cargos em comissão ou equivalentes exercidos pelo servidor no serviço público.

9.2 — A pontuação será atribuída de acordo com o tempo de exercício nos cargos de que trata o item 9.1 em conformidade com a Tabela de Mérito constante do Anexo I, considerando-se o máximo de 15 (quinze) pontos.

10 — AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

10.1 — Neste quesito considerar-se-á o desempenho do servidor, relacionado ao cargo efetivo de que é titular. A correspondente pontuação será obtida através do somatório das avaliações de desempenho que forem realizadas na forma da Portaria nº 23/91-SAT, de 09 de julho de 1991, e alterações, observando o máximo de 50 (cinquenta) pontos na forma do Anexo I.

11 — DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 — Na apuração do tempo a ser computado no quesito EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE será considerada como ano completo, para efeito de pontuação, a fração superior a 06 (seis) meses.

11.2 — Para fins de apuração do mérito, o servidor concorrente à promoção deverá proceder ao preenchimento do "Currículo Padrão" constante do Anexo II desta Portaria, ao qual deverão ser anexados os comprovantes relativos aos dados informados.

11.3 — O formulário do "Currículo Padrão" estará à disposição do servidor nas comissões de que trata o art. 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, durante o mês de fevereiro, devendo ser preenchido pelo servidor e restituído, à Comissão, até o dia 10 de março.

11.4 — As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal por estarem sujeitos a normas próprias relativas à progressão e promoção funcionais.

11.5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos, VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/DF, efetivados através da Portaria de 16 de novembro de 1992, publicada no DO/DF nº 233 de 17 de novembro de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00050.000038/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLARICE CÔRTEZ DO PRADO, matrícula nº 31.706-3, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 030.009284/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IVANILDO MENDES, matrícula nº 31.070-0, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 011/SEFP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de fevereiro de 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no período de 02 a 05 de fevereiro de 1993, será a seguinte:

a) dia 02	Cr\$ 1.145.474,19
b) dia 03	Cr\$ 1.160.532,49
c) dia 04	Cr\$ 1.175.787,52
d) dia 05	Cr\$ 1.191.244,01

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente ao servidor AIRTON GOES MESQUITA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 03.706-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013169/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE DE OLIVEIRA GOTTI, matrícula nº 54.013-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.015792/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 72.165-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA CARMEN DE CARVALHO COUTO do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Informática do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar SIMONE CERUTTI TRINDADE do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Relações Comunitárias do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Relações Institucionais do

extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar TEREZA CRISTINA ANDRADE BARROS do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Relações Comunitárias do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ MOURÃO FARIAS do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar DAISY ALVES E ALVES do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Relações Institucionais do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar SILVIO FERREIRA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Relações Comunitárias do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar HIROSHIMA ODAGUIRI ENES OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Sobradinho, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA NEUMA DA ROCHA do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Guará, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA SUELI FERREIRA MOTTA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Relações Institucionais do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar OSWALDO BRÁZ DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar ANDRÉ LUÍS RIBEIRO AREAL do Cargo em Comissão de Chefe de Rádio e Telefonia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar VALÉRIA PENNA FERREIRA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Informática do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA VILANI XAVIER do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização da Ceilândia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ PINHEIRO NETO do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Cruzeiro e SIA, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar NEUZA RABELO DE CASTRO do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Planaltina, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar VALDIR OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Planaltina, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO BENEDITO do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Gama, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar EXPEDITO SOARES BENTO do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Núcleo de Planejamento do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar DIVINA ALCIONE do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA MENDES SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro, Símbolo DFG-02, da Divisão de Relações Institucionais do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA REGO do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NEWTON DE CASTRO

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO
DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula nº 23.960-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MARIA NEUMA DA ROCHA, matrícula nº 23.866-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIA PENNA FERREIRA, matrícula nº 33.299-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear EXPEDITO SOARES BENTO, matrícula nº 16.691-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear ROSANE FRANCISCA RIBEIRO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MARIA SUELI MOTTA ARAÚJO, matrícula nº 30.641-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-03, da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativa-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.647-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO BENEDITO, matrícula nº 02.515-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-03, da Junta Administrativa de Recursos de Informações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear DIVINA ALCIONE, matrícula nº 19.722-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-05, da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 09.688-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 23.965-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear NEUSA RABELO DE CASTRO, matrícula nº 22.724-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE
JANEIRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear VALDIR OLIVEIRA, matrícula nº 19.264-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

JORGE DA SILVA NETTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 59

DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV, art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ESPECIAL, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Lei nº 221, de 27.12.91, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.02.93 a 30.07.93.

NOME: JOSÉ FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA: 93.486/0
LOTAÇÃO: DEMA
CARGO: Técnico de Administração Pública
DECÊNIO: 16.10.80 a 15.10.90

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 60

DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o funcionário DAVID DOS SANTOS MENDES, Chefe da Seção de Operação e Digitação, matrícula nº 94.224/3, para substituir a servidora ISABEL OSÓRIO CALDAS, Chefe da Seção de Análise e Programação, Símbolo DFG-07, em seu período de férias regulamentares de 11.02.93 a 02.03.93:

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 61

DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a funcionária ANA MARIA RODRIGUES SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.543/9, para substituir o funcionário ILTON SANTOS, Auxiliar de Tesouraria, Símbolo DFG-04, do Departamento Financeiro, no período de 01.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 62

DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS, Encarregado de Contratos e Convênios, matrícula nº 93.347/3, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000019/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 91.005/5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.1979, e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000020/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO FERREIRA HIGINO, matrícula nº 90.189/X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.1979, e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000060/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO CRISTIANO DO COUTO, matrícula nº 91.047/3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", § 4º CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.1979 e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000061/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ANANIAS CAVALCANTE, matrícula nº 90.935/1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alteradas pelos Decretos-Lei nº 1.746, de 27.12.1979, e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000109/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, matrícula nº 90.259/4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.1979, e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.1990, e o que consta do Processo nº 073.000159/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA FERAZ AIELLO, matrícula nº 90.297/7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04.12.1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.1979, e 2.153, de 24.06.1984, e pela Lei nº 62, de 12.12.1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

CONCESSAO DE DIARIAS

PROCESSO Nº: 0073.003742/92. INTERESSADO: GRACILIANO GOMES DA SILVA. Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, nas cidades de Cabeceiras, Alexânia, Mimoso e Abadiania, para o transporte de máquinas, nos dias 24 e 28 de agosto de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.003743/92. INTERESSADO: EUTROPIO DE SOUZA FREIRE. Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, nas cidades de Cabeceiras, Alexânia, Mimoso e Abadiania, para o transporte de máquinas, nos dias 24 e 28 de agosto de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.003744/92. INTERESSADO: ERENILTON PEDREIRA LOPES. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia, para o transporte de operadores para a Fazenda Faz Tudo, no dia 24 de agosto de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.005718/92. INTERESSADO: PEDRO SAMPAIO GRANJEIRO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia, para transporte de Tratores, no dia 01 de dezembro de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.005719/92. INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Formosa, Água Fria, para manutenção geral do Trator TP-188, no dia 01 de dezembro de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.005720/92. INTERESSADO: SEBASTIÃO DORNELAS DE JESUS. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Formosa, Água Fria, para manutenção geral dos Tratores, TP 188 e VALMETÃO, no dia 01 de dezembro de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.005741/92. INTERESSADO: VERVALINO LOPES DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Corumbá na Fazenda Rio Verde, para regular a embreagem principal do TE-070, no dia 03 de dezembro de 1992.

PROCESSO Nº: 0073.005742/92. INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA PIMENTA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Corumbá, na Fazenda Rio Verde, para regular embreagem principal do TE-070, no dia 03 de dezembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005743/92. INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA PIMENTA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cristalina, no Sítio Estiva, para transporte de mecânico para conserto do SC-011 e TE-075, no dia 27 de novembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005744/92. INTERESSADO: GERVALINO LOPES DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cristalina, no Sítio Estiva, para socorro mecânico no TE-075, no dia 27 de novembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005745/92. INTERESSADO: JOSÉ DE ALENCAR. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cristalina, no Sítio Estiva, para socorro mecânico do TE-075 e SC011, no dia 27 de novembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005746/92. INTERESSADO: IVANILDO SALVIANO DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cristalina, no Sítio Estiva, para transporte do TP-146 e SC-005, no dia 03 de dezembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005747/92. INTERESSADO: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia, para socorro mecânico do TE-067 no dia 02 de dezembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005748/92. INTERESSADO: ERENILTON PEDREIRA LOPES. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Corumbá na Fazenda Fundão da Sardinha, para transporte de operador e de discal, no dia 03 de dezembro de 1992.

PROCESSO N°: 0073.005749/92. INTERESSADO: ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Formosa, Água Fria, para socorro mecânico de Trator TP-188, no dia 01 de dezembro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO N°: 073000311/93 — INTERESSADO: Sebastião Dornelas de Souza — ASSUNTO: Concessão de Diária — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o Estado de Goiás, cidade Fazenda Água Fria-GO, Paranã, para fazer manutenção no Trator TP-189 implementos, no dia 28 de janeiro de 1993.

PROCESSO N°: 073000312/93 — INTERESSADO: José Mário Nepomuceno — ASSUNTO: Concessão Diária — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade Fazenda Água Fria Paranã, para fazer manutenção no Trator TP-189 e implementos, no dia 28 de janeiro de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MAT. AGROPECUÁRIO — DERMA

PROCESSO N°: 073000320/93 — INTERESSADO: José Antonio Lima — ASSUNTO: Concessão de Diária — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade Posse, para descarga de mercadorias até a unidade de Revenda n° 13, no dia 01 de fevereiro de 1993.

PROCESSO N°: 073000322/93 — INTERESSADO: Danilo Vicente Costa — ASSUNTO: Concessão de Diária — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias até a unidade de Revenda n° 13, no dia 01 de fevereiro de 1993.

PROCESSO N°: 073000321/93 — INTERESSADO: Ricardo Merazzi — ASSUNTO: Concessões de Diárias — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade Posse, para transporte de mercadorias até a unidade de revenda n° 13, no dia 01 de fevereiro de 1993.

PROCESSO N°: 073000323/93 — INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro — ASSUNTO: Concessão de Diária — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade Posse, para descarga de mercadorias até a Unidade de Revenda n° 13, no dia 01 de fevereiro de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI

CONSELHO FISCAL

ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA (990ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a nongentésima nonagésima Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença das Senhoras Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após análise e apreciação dos Balançetes e Demonstrativos, relativos ao terceiro trimestre de 1992, no qual consta Relatório do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, em anexo, decidiu encaminhar à Diretoria Executiva da seguinte forma: "O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua Reunião n° 990ª, realizada no dia 23 de dezembro de 1992, após apreciar e discutir o relato verbal do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, sobre os balançetes e demonstrativos relativos ao terceiro trimestre de 1992, por unanimidade, DECIDIU: 1) retornar a matéria ao Departamento Financeiro solicitando que aquele órgão reexamine a mesma e providencie as correções para o mês de outubro do corrente exercício; 2) Recomendar ao Departamento Financeiro que diante da impossibilidade de proceder as correções no mês de outubro que oficialize este Colegiado o proceda no mês de novembro, impreterivelmente, haja visto aproximação do encerramento do exercício financeiro de 1992. Encaminhe-se a Diretoria Executiva da FZDF, com vistas ao Departamento Financeiro a teor do parecer supra. Em seguida, o Senhor Presidente, ao término de mais um ano de atividades desejou a todos os presentes Um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações, extensivos a todos os familiares, bem como às Secretárias que atendem a este Colegiado. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 04 de janeiro de 1993 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu Antonia Laurindo Martins, Secretária lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Conselheiras MARIA CÉLIA RORIZ LEITE e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, Secretária ANTONIA LAURINDO MARTINS.

NURI ANDRUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria n° 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da DIMETEL, através do Processo n° 050.000079/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de janeiro do corrente ano, ao servidor LUÍS HENRIQUE MONNERAT, matrícula n° 31.832-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ VICENTE DE MEIRA, matrícula n° 20.917-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, do artigo 192, item II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar LAURO HENRIQUE TIVERON, matrícula n° 937-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01.02.93 a 20.02.93, ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619-X, Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

Designar ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula n° 718-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11.02.93 a 02.03.93, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula n° 160-0, Encarregado de Montagens de Exposição, da Seção de Preparação e Montagem da DPR-DProm-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar KATIA GARCIA CANDIDO, matrícula n° 938-5, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11.02.93 a 02.03.93, NEUSA NOVAES DO AMARAL, matrícula n° 428-6, Secretária/Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG — 03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

Designar DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 942-3, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 08.02.93 a 27.02.93, RAYMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 1171-1, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural, Símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula n° 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.93 a 02.03.93, ROZINEIDE DA SILVA, matrícula n° 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula n° 571-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 01.02.93 a 20.02.93, ANA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 796-X, Secretária dos Órgãos Colegiados, da Diretoria Executiva-FCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando os fatos relatados no Processo nº 081.000093/93,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores EDA SILVA SEABRA, matrícula nº 1103-7, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFG-13, MARIA INÊS DE ABREU, matrícula nº 636-X, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, Símbolo DFG-10, e PAULO DA COSTA PEIXOTO, matrícula nº 349-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para, sob a Presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos acostados no processo acima mencionado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 038/TCDF, de 30.10.90.

2 — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA: 30.810-2

NOME: ROMILSON GALVÃO DA SILVA

PROCESSO Nº: 0011.000373/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-01, 4ª parcela, a partir de 28.02.93, totalizando assim, 4/5 da Representação Mensal do DFA-01.

ANTÔNIO DIAS NETO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 0045, Encarregado de Reprografia, Código DFA-01, como executor do termo padrão de contrato nº 010/89 firmado entre o Distrito Federal e a firma TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

LUIS CARLOS LOPES

Substituto

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.329-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Encarregada de Apoio Administrativo, Código DFG-02, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, desta Secretaria, no período de 03/02 a 22/02/1993, por motivo de férias.

CRESO VILLELA
Secretário-Adjunto/SICT
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar VANIA VIRGINIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.048-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir OLIVIA KANZLER, Gerente do Projeto Comercial I, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial desta Secretaria, no período de 01/02 a 20/02/1993, por motivo de férias.

Designar JUCIRENE PEREIRA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.018-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir VANIA VIRGINIA DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, desta Secretaria, em razão da mesma se encontrar substituindo o Gerente do Projeto Comercial I, no período de 01/02 a 20/02/1993.

Designar LUIZ VIEIRA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.185-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MILTON INÁCIO DE SOUSA, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-02, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, desta Secretaria, no período de 01/02 a 20/02/1993, por motivo de férias.

Designar MARCIA DOMINGUES DOURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.160-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AURILENE DE SOUSA, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no período de 01/02 a 20/02/1993, por motivo de férias.

Designar OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.866-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JORGE DOS REIS FARIAS, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 01/02 a 20/02/1993, por motivo de férias.

CRESO VILLELA

Substituto

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE

RESOLUÇÃO Nº 58/92-CDE/DF, DE 26.11.92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do artigo 6º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 02 (dois) processos apreciados na 36ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 26.11.92,

RESOLVE:

1 — CONCEDER às micro e pequenas empresas do setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 — HABILITAR as empresas abaixo discriminadas para locarem, com opção de compra, uma área individualizada de 200 m² (duzentos metros quadrados), localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992:

160.000.612/92 — BOCÃO LANCHES LTDA. — ME
160.000.630/92 — COMERCIAL RTL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

2 — As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Brasília-DF, 26 de novembro 1992. PRESIDENTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEMATEC, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, BRB, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FIBRA, SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 17, de 25.01.93)

RESOLUÇÃO Nº 59/92-CDE/DF, DE 26.11.92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do artigo 6º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 02 (dois) processos apreciados na 36ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 26.11.92,

RESOLVE:

1 — CONCEDER às micro e pequenas empresas do setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 — HABILITAR as empresas abaixo discriminadas para locarem, com opção de compra, uma área individualizada de 100 m² (cem metros quadrados), localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992:

160.000.626/92 — IDA ISABEL NOGUEIRA DE ARAÚJO
160.000.596/92 — LUCIANO SILVESTRE DE FARIAS — ME

2 — As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 — Esta Resolução entra em vigor na data da publicação Brasília-DF, 26 de novembro 1992. PRESIDENTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEMATEC, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, BRB, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FIBRA, SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 008, de 12.01.93)

RESOLUÇÃO Nº 60/92-CDE/DF, DE 26.11.92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do artigo 6º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 160.000.627/92, apreciado na 36ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 26.11.92,

RESOLVE:

1 — CONCEDER à empresa do Setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 — HABILITAR a empresa VICE VERSA VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, Processo nº 160.000.627/91, para locar, com opção de compra, uma área individualizada de 400m² (quatrocentos metros quadrados), localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992,

2 — A empresa beneficiada pelo incentivo econômico PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder o incentivo concedido.

3 — Quanto a concessão do benefício econômico a pleiteante enquadra-se no art. 4º, inciso IV, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, não se caracterizando como microempresa.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992. PRESIDENTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEMATEC, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, BRB, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FIBRA, SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do art. 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 008, de 12.01.93)

RESOLUÇÃO Nº 61/92-CDE/DF, DE 26.11.92

Concede o benefício previsto no Decreto nº 13.693, de 23 de dezembro de 1991.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 07 (sete) processos apreciados na 36ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 26.11.92:

RESOLVE:

1 — **CONCEDER** aos micro e pequenos comerciantes localizados na QE 38 do Setor de Residência, Indústria e Abastecimento o seguinte benefício:

1.1 — **HABILITAR** as empresas abaixo discriminadas para locar, com opção de compra, uma área individualizada de 100 m² (cem metros quadrados), localizada na QE 38 do Setor de Residência, Indústria e Abastecimento, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992.

160.000.646/92 — BAZAR FELIZ LTDA.

160.000.623/92 — CASA DE CARNES EMANO LTDA. — ME

160.000.622/92 — DROGARIA Nª Sª AUXILIADORA — ME

160.000.613/92 — IVONE FERNANDES CARNEIRO

160.000.624/92 — LANCHONETE E MERC. TIA GLORIA LTDA. — ME

160.000.635/92 — MERCEARIA, FRUTARIA E AÇUGUE SERRA BRANCA LTDA.

160.000.621/92 — VITALINA PEREIRA DOS SANTOS — ME

2 — As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 — O empresário beneficiado por essa Resolução que tenha sido proprietário de imóvel, adquirido por intermédio da TERRACAP, não será permitido consumir a locação com opção de compra.

4 — Esta Resolução entra em vigor na data da publicação Brasília-DF, 26 de novembro 1992. PRESIDENTE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SEMATEC, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, BRB, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FIBRA, SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA, FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO. TO, MT, MS, RO E DF, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 008, de 12.01.93)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar MARIA FLORA PESSOA SOARES, matrícula nº 30.852-8, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Diretoria de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para SUBSTITUIR ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 83.565-X, na presidência da Comissão Permanente de Licitação, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 17 de março de 1992, até o término do mandato da referida Comissão.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL		01 VIGÉSIMO ADITIVO Nº	
		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91	
CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC. SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU		
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 112.003.652/91	05 1º.02.93 06	30.04.93	07 8.600.000.000,00
08	ALTERAÇÃO Por este Termo, fica aditado com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 8.600.000.000,00 (oito bilhões e seiscientos milhões de cruzeiros) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, com a intervenção do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$ 38.707.670.951,85 (trinta e oito bilhões, setecentos e sete milhões, seiscientos e setenta mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1 — Remoção de entulho; Remoção de Lixo; 1.3 — Remoção de detritos diversos; 1.4 — Pintura de meios-fios; 1.5 — Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 — Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 — Capina de sarjetas; 1.8 — Contratação de recursos humanos; 1.9 — Máquinas, equipamentos e transporte.		
VALOR POR EXTENSO			
09 OITO BILHÕES E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU			
PROJETO/ATIVIDADE		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%	
11 2054 — LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		12 -	
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
13 3490:39 — 84		14 00	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 031/93	16 8.600.000.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL		LUIZ ANTONIO PERES FLORES	
23 MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA			
Delegação de competência contida no art. 5º do Dec.º nº 13.708/91.			
24 2º CONVENIENTE		CLÁUDIO CESAR DE C.SANTANA HÉLIO BUENO BRANDÃO CLARINDO CARLOS DA ROCHA	
Aprovado pela Diretoria em sua 2.724 Sessão, realizada em 01.02.93			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.541/90.7 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E CETEST BRASÍLIA S/A CONDICIONADOR DE AR SELF CONTAINED 5,0 TR, marca Col-dex, modelo Siva-050-H, de propriedade da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação mediante Carta Convite nº 089/92, homologada pelo Sr. Presidente, de acordo com o inciso II, § 1º, Art. 68, Seção IV, Cap. V, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 28.080.000,00 (vinte e oito milhões e oitenta mil cruzeiros). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29.01.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 51 — REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO, conforme Nota de Empenho nº 017, de 07.01.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29.01.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, DANIEL BORGES CAMPOS, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: LOURIVAL MAURÍCIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: MARIA SELMA DOS SANTOS, DAVID DE CARVALHO XAVIER.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-

CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2675. Nº DO PROCESSO: 092.005636/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: Altera a Cláusula quinta (Prazo de Execução) do mencionado contrato: PRAZO: fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos expirando-se em 13.03.93. DATA DA ASSINATURA: 01.02.93. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARARAPES LTDA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.228/89.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 008/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E TELEMIKRO — TELECOMUNICÇÕES, INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Lotes 11 e 12, do Conj. "C", da Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 182, de 20.08.92-CONAD — TERRACAP, de com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 3 de julho de 1992 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. VALOR CONTRATUAL: Cr\$ 822.474.231,28 (oitocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e vinte e oito centavos). VALOR DO ALUGUEL MENSAL: Cr\$ 8.224.742,31 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 27.01.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 27.01.93. P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES, HELENO GILBERTO BARCELOS. P/LOCATÁRIA: NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COOHABITA — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA.

EXTRATO DO ESTATUTO

COOHABITA — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA., sociedade sem fins lucrativos, tendo sua sede no SCS QUADRA 01 BLOCO "M" SALA 611 ED. GILBERTO SALOMÃO, em BRASÍLIA-DF, constituída em 28 de setembro de 1992, prazo de duração indeterminado, tendo por objetivo social proporcionar aos seus associados, a construção, aquisição da casa própria e a sua Integração Comunitária, representada Ativa ou Passivamente, pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com outro Diretor em juízo ou fora dele que respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, Capital Social de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) dividido em cotas partes de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada. E composta pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro. A Cooperativa será dissolvida de pleno direito, pela consecução dos objetivos, predeterminados, reconhecidos em assembleia geral extraordinária por sentença Judiciária nos casos previstos em Lei no Estatuto Social que só poderá ser alterado por 2/3 dos Associados em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim. Seus Bens e Patrimônio Social serão vendidos em caso de dissolução e liquidação, transformados em cotas-partes e distribuídos entre seus Associados. Brasília-DF, 29 de janeiro de 1993. CARMEN LÚCIA C. MENDES, SECRETÁRIA; ANTONIO ISIDRO MOREIRA LOPES, DIRETOR PRESIDENTE.

(DAR Cr\$ 366.800,00)

COOPHODONTO — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA

EXTRATO DO ESTATUTO

COOPHODONTO — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA, Sociedade sem fins lucrativos, tendo sua sede no SGAS QUADRA 616 LOTE 115 SALA 08 AV. L2 SUL, em BRASÍLIA — DF, constituída em 19 de janeiro de 1993, prazo de duração indeterminado, tendo por objetivo social proporcionar aos seus associados a construção e aquisição da casa própria e

a sua integração Sócio — Comunitária, representada Ativa ou Passivamente, pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com outro Diretor em juízo ou fora dele que respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros) dividido em 30 (trinta) em cotas partes de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada. E composta pela Assembléia Geral por um Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro. A Cooperativa será dissolvida de pleno direito, pela consecução dos objetivos, predeterminados, reconhecidos em assembléia geral extraordinária por sentença Judiciária nos casos previstos em Lei no Estatuto Social que só poderá ser alterado por 2/3 dos Associados em Assembléia Geral extraordinária convocada especificamente para este fim. Seus Bens e Patrimônio Social serão vendidos em caso de dissolução e liquidação, transformados em cotas-partes e distribuídos entre seus Associados. Brasília-DF., 29 de janeiro de 1993. ANA CLEA OLIVEIRA SILVA, SECRETARIA; JOÃO DAVID SANTOS, DIRETOR PRESIDENTE.

(DAR Cr\$ 366.800,00)

COOPERHPLAN-COOPERATIVA HABITACIONAL DO PLANALTO LTDA
EXTRATO DO ESTATUTO

COOPERHPLAN — COOPERATIVA HABITACIONAL DO PLANALTO LTDA, Sociedade sem fins lucrativos, tendo sua sede no SDS ED. ELDORADO BLOCO "D" SALA 316, em BRASÍLIA — DF, constituída em 10 de julho de 1992, prazo de duração indeterminado, tendo por objetivo social proporcionar aos seus associados, a construção, aquisição da casa própria e a sua Integração Comunitária, representada Ativa ou Passivamente, pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com outro Diretor em juízo ou fora dele que respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, Capital Social de Cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) dividido em cotas partes de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada. E composta pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro. A Cooperativa será dissolvida de pleno direito, pela consecução dos objetivos, predeterminados, reconhecidos em assembléia geral extraordinária por sentença Judiciária nos casos previstos em Lei no Estatuto Social que só poderá ser alterado por 2/3 dos associados em Assembléia Geral extraordinária convocada especificamente para este fim. Seus Bens e Patrimônio Social serão vendidos em caso de dissolução e liquidação, transformados em cotas-partes e distribuídos entre seus Associados. Brasília-DF., 29 de janeiro de 1993. ZILMA APARECIDA DA SILVA, SECRETARIA; ANTONIO ISIDRO MOREIRA LOPES, DIRETOR PRESIDENTE.

(DAR Cr\$ 366.800,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES INDICATIVA, VISANDO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE JUÍZES CLASSISTAS TEMPORÁRIOS DO TRT DA DÉCIMA REGIÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Brasília-DF, por sua presidente infra-assinada vem atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso I do Ato nº 246 de 13 de setembro de 1990 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, fazer saber aos seus associados que, visando à nomeação de Juizes Classistas e respectivos suplentes, representantes de classes dos empregados nas, 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e 1ª e 2ª Juntas de Conciliação de Taguatinga-DF foram eleitos: 1 — Damião Lopes Neto com 419 votos; 2 — José Maria Alves Santos com 154 votos; 3 — Antonio Agame-non Torres Viana com 107 votos; todos devidamente eleitos em escrutínio secreto realizado no dia 27 de janeiro de 1993 iniciado às 09:00 horas e concluído às 19:00 horas, cuja apuração se deu na mesma data na sede do Sindicato das 20:30 horas às 22:30 horas.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993

MARIA BATISTA SANTANA RIBEIRO
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DGA — CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 001/93-FEDF, foi REVOGADA por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1993
LUCY ARANTES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS — ETP 002/93

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, faz público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/02/93, às 15:00 horas, no 6º andar, no auditório de seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de vigilância armada no Edifício Sede SHIS, no depósito da Empresa no SLA e na SQS 203 Bl. "A" em Brasília-Distrito Federal. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir do dia 01/02/93, das 8:30 às 17:30 horas, na Comissão de Licitação, no 2º andar, até o dia 12/02/93.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1993
Adv. ATALIBA TAVARES NOGUEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Médica de Brasília — AMBr, convoca os médicos associados e quites com suas anuidades para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 1993, na sede da entidade, sito à SEPS 713/913 — Lote "E" — Brasília-DF, às 18:00h em primeira convocação e às 20:00h em segunda com qualquer número de presença, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação da COOPERATIVA HABITACIONAL dos Profissionais da área médica.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1993
BEATRIZ MAC-DOWELL SOARES
Presidente da AMBr
(DAR Cr\$ 183.400,00)

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 03/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 03 de março de 1.993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 03/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 02.03.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 03.03.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 29 de janeiro de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/93-CAESB

OBJETO: Aquisição de Material para Tubulações de Ferro Galvanizado (Tubos, Conexões, Válvulas "Registro" de Gaveta), de que trata o Processo nº 00092.000.539/93. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 17 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/93-CPL/SSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR, ELÉTRICA-ELETRÔNICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1993.

ABERTURA: Dia 25 de fevereiro de 1993 às 10h.

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 — FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

CENTRO DE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA
COMUNICADO

A empresa CENTRO DE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA estabelecida no SCLS 116, Bloco B, sobreloja 25, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00590810/0001-45 e no ISS/GDF nº 038.094.6, comunica que foram extraviados os seus talões de notas fiscais série A-1, de numeração 001 a 500, totalmente em branco. Responsável: REGINA CARDOSO SOUSA

(DAR Cr\$ 131.000,00)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93 — Locação de máquinas fotocopadoras.

ENCERRAMENTO: 18.02.93 às 15:00 horas. O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

JOÃO BATISTA LANDIM
Chefe Seção de Compras-substituto

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-HMAL/NORTE

A Comissão Especial de Licitação-HMAL/NORTE comunica aos interessados pelas TOMADAS DE PREÇOS Nºs 007, 010 e 011/93-CEL-HMAL/NORTE, que as mesmas foram revogadas por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1992

SANDRA SCHAEFFER
Presidente da CEL/HMAL-NORTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93

OBJETO: Aquisição e instalação de TELÃO, marca BARCO ou similar, composto de 1 projetor, fonte seletora de vídeo, computador com controle remoto de interface PC/IBM e equipamentos complementares.

ABERTURA: 17.02.93 às 9:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 20.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 500.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 50.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília/DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina, São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. CELSO CARDOSO FILHO/RESP. P/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO DE CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 008 /93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 081/92-IDR, publicado no DODF nº 100 de 21 de maio de 1992, comunica que:

a) o resultado após recurso da Prova Discursiva de conhecimentos Específicos - Fase I Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se afixado ao Quadro de Aviso do IDR.

b) ficam convocados para a Prova de Títulos - Fase 2 - Etapa II, todos os candidatos habilitados na Prova Discursiva, Fase I - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 03 a 05.02.93

LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1 - Brasília/DF.

HORÁRIO: 13h 30min às 17h 30min

c) os títulos a que se refere o subitem 4.5.2 do Edital nº 081/92-IDR, serão analisados considerando o disposto a seguir:

1. serão atribuídos pontos somente a títulos comprovados através de cópias autenticadas em cartório relacionados à área de atuação e de formação do candidato;
2. títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização (diploma ou certificado) deverão obedecer à legislação vigente (Resolução 12/83-CFE, Parecer 977/65-CFE e Parecer 69/88-CFE);
3. títulos obtidos no exterior deverão ser acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado;
4. títulos referentes a Treinamento, Simpósio ou Congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas em cada título;
5. títulos referentes a experiência profissional com vínculo empregatício deverão ser comprovados através de: a) no caso de servidor regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, fotocópia da Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, contrato de trabalho, anotações gerais e, anexar ainda, declaração de permanência, no caso de contrato em vigor; b) no caso de servidor público, Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Setor de Pessoal do órgão.
6. títulos referentes a experiência profissional em atividades autônomas deverão ser comprovados de acordo com a lei definindo-se claramente o período em que as atividades foram exercidas;

7. os pontos referentes à experiência profissional serão atribuídos a cada ano completo não se computando fração;
8. para a avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

TÍTULOS	Quant. máxima	valor unitário	valor máximo
. Doutorado	01	24	24
. Mestrado	01	18	18
. Especialização (mínimo de 320h)	03	06	18
. Treinamento/Simpósio/Congresso (mínimo de 30h)	10	02	20
. Tempo de Serviço (até 10 anos)	02		20
TOTAL			100

9. é de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Edital para a entrega dos títulos;

10. o resultado da Prova de Títulos Fase 2 - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 04.03.93 a partir das 15h;

11. os recursos referentes ao resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA - IDR no período de 05. a 09 de março de 1993, no horário das 13h 30min às 17h 30 min.

Brasília, 01 de fevereiro de 1993.

BRUNO ALBANO VIZOTTO
SuperintendenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 12/93 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando as decisões proferidas pelas Bancas Examinadoras sobre os recursos interpostos às 520 (quinhentos e vinte) questões das Provas Objetivas da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Edital nº 188/92-IDR, publicado no DODF nº 199 de 30/09/92 e procedidos os exames referentes aos pedidos de recontagem de pontos comunica que:

1) foram anuladas as seguintes questões e atribuídos os pontos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial:

- Técnico de Informática/Programação - questões 50 e 59
- Auxiliar de Biblioteca e Arquivo - questão 35
- Fotocompositor - questões 45 e 53
- Técnico de Administração - questões 34 e 38
- Técnico de Contabilidade - questão 48
- Técnico de Segurança do Trabalho - questão 50
- Desenho Técnico, Fotógrafo, Gráfico, Técnico de Informática/Programação e Técnico de Informática/Manutenção - questão 25 da prova de matemática
- b) por ter sido os gabaritos divulgados com incorreções foram retificados para a:
- letra "C" a resposta correspondente à questão 47 - Técnico de Administração;
- letra "C" a resposta correspondente à questão 37 - Técnico de contabilidade;
- letra "B" a resposta correspondente à questão 52 - Técnico de Benefícios;
- letra "D" a resposta correspondente à questão 54 - Técnico de Segurança do Trabalho.
- c) foram indeferidos os recursos correspondentes às demais questões.
- d) foram indeferidos os pedidos de recontagem de pontos, por serem improcedentes as suas alegações.

2) o resultado após recurso da Prova Objetiva da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR;

3) ficam convocados, conforme Quadro Demonstrativo, para a Prova Prática ou Prático-Discursiva da Etapa I, os candidatos habilitados na Prova Objetiva da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

OPÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
01	Auxiliar de Biblioteca e Arquivo	1º ao 200º
02	Auxiliar de Enfermagem	1º ao 40º
03	Desenho Técnico	1º ao 13º
04	Fotocompositor	1º e 2º
05	Fotógrafo	1º ao 20º
06	Gráfico	1º ao 8º
07	Locutor	1º ao 20º
08	Secretário	1º ao 117º
09	Técnico de Administração	1º ao 200º
10	Técnico de Arquivo	1º ao 72º
11	Técnico de Benefícios	1º ao 14º
12	Técnico de Contabilidade	1º ao 100º
13	Técnico de Informática/Manutenção	1º ao 18º
14	Técnico de Informática/Programação	1º ao 120º
15	Técnico de Segurança do Trabalho	1º ao 4º
16	Técnico de Custos Gráficos e Editoriais	1º ao 10º

4) Ficam convocados para a Prova Prático-Discursiva ou Prática os candidatos portadores de Deficiência, habilitados na Prova Objetiva da Etapa I, de acordo com o subitem 4.7 do Edital nº 188/92-IDR, das seguintes Categorias:

a) Auxiliar de Biblioteca e Arquivo - candidatos com as inscrições 454 - P - Classif. 216º; 655 - P - Classif. 494º; 335 - P - Classif. 585º

b) Locutor - candidato nº de inscrição: 47 - P - Classif. 24º

5) Posteriormente serão divulgados os locais de realização das Provas Práticas para as categorias: Fotocompositor e Gráfico

6) A Prova Prática ou Prático-Discursiva da Etapa I realizar-se-á conforme discriminação a seguir

PROVA PRÁTICA

CATEGORIA: DESENHO TÉCNICO

DATA: 07 de fevereiro de 1993

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Departamento de Artes Visuais - Universidade de Brasília - UNB (Em frente ao Bandeirão)

CATEGORIA: FOTÓGRAFO

LOCAL: Studio Gráfico DRAWNLIGHT-SCLN 115 Bl. C nº 47 sala 104 - Brasília.

material necessário: Equipamento Fotográfico

TURMA	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	06.02.93	8 horas	1º ao 40º
II	06.02.93	14 horas	50 ao 80º
III	07.02.93	8 horas	90 ao 120º
IV	07.02.93	14 horas	130 ao 160º
V	13.02.93	8 horas	170 ao 200º

CATEGORIA: LOCUTOR

LOCAL: AUDIO FIDELITY-SRTN 702 - ED. BRASÍLIA RÁDIO CENTER SALA 2147 - BRASÍLIA - DF

TURMA	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	06.02.93	8 horas	1º ao 5º
II	06.02.93	14 horas	6º ao 10º
III	07.02.93	8 horas	11º ao 15º
IV	07.02.93	14 horas	16º ao 20º e 24º

CATEGORIA: SECRETÁRIO - PROVA DE DATILOGRAFIA

LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR-SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01 - BRASÍLIA - DF

TURMA	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	06.02.93	9 horas	1º ao 39º
II	06.02.93	9 h 40 min	40º ao 78º
III	06.02.93	10 h 20 min	79º ao 117º

CATEGORIA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - PROVA DE DATILOGRAFIA
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR-SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01 - BRASÍLIA - DF

TURMA	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	06.02.93	11 horas	1º ao 40º
II	06.02.93	11 h 40 min	41º ao 80º
III	06.02.93	12 h 20 min	81º ao 120º
IV	06.02.93	13 horas	121º ao 160º
V	06.02.93	13 h 40 min	161º ao 200º

PROVA PRÁTICO-DISCURSIVA

DATA: 13 de fevereiro de 1993

LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO CEEB - AV. W5 SUL Q. 908 BRASÍLIA - DF

Abertura dos Portões: 13h 30min

Fechamento dos Portões: 14 horas

CATEGORIAS: Auxiliar de Biblioteca e Arquivo
Auxiliar de Enfermagem
Técnico de Arquivo
Técnico de Benefícios
Técnico de Contabilidade
Técnico de Informática/Manutenção
Técnico de Informática/Programação
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Custos Gráficos e Editoriais

Observações:

a) Os candidatos a categoria: Técnico de Custos Gráficos e Editoriais deverão levar no dia da Prova, máquina calculadora manual 12 (doze) dígitos para uso individual.

b) O candidato deverá comparecer aos locais de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início das mesmas, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de c

neta esferográfica.

c) O IDR não aplicará provas fora do local predeterminado para a realização das mesmas.

d) Após a hora fixada para o início das Provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização das mesmas.

e) Não haverá segunda chamada para as Provas.

f) O não comparecimento do candidato às Provas Prática ou Prático-Discursiva acarretará a sua eliminação do concurso.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova.

Brasília, 29 de janeiro de 1993.

BRUNO ALBANO VIZOTTO
Superintendente - IDR

* Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 23 de 01/02/93.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL Nº 01/93

SELEÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, por sua pública abertura de inscrições de propostas para seleção de Oficinas Culturais, na forma do presente Edital, que venham a atender à demanda de Bolsas de Estudos em Oficinas Culturais do Programa de Formação e Informação Cultural do Distrito Federal.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

de 01 de fevereiro de 1993 a 19 de fevereiro de 1993

2. DO HORÁRIO:

das 9:30 hs às 11:30 hs e das 14:30 hs às 18:30 hs

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Núcleo de Oficinas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Anexo do Teatro Nacional, Via N-2

4. DAS ÁREAS:

- artes plásticas
- artes literárias
- artes cênicas
- artes audio-visuais
- artes musicais

5. DO OBJETIVO:

Selecionar propostas de oficinas culturais a serem oferecidas à comunidade do Distrito Federal e Entorno, dentro do Projeto Bolsas de Estudos para o ano de 1993.

6. DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE OFICINAS

6.1. Para a inscrição no Cadastro de Oficineiros exigir-se-á:

I - requerimento solicitando a inscrição, em que conste o nome do responsável pela oficina, ou pela instituição que oferece a(s) oficina(s), telefone e endereço para contato;

II - comprovante de habilitação no Cadastro de Entes e Agentes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

III - registro profissional junto à órgão de classe da sua categoria específica, se for o caso;

IV - currículo artístico do responsável pela(s) oficina(s), destacando as experiências relativas à oficina a ser inscrita;

6.2. O oficineiro deverá anexar ao seu pedido de inscrição no cadastro de oficineiros sua proposta de oficina cultural

6.3. No que se refere ao item 6.1, inciso II:

I - poderá ser aceito o protocolo de inscrição no cadastro de Entes e Agentes Culturais, até que haja, ou não, a sua homologação definitiva

II - deverá ser apresentada habilitação ou protocolo, tanto do responsável pela proposta (pessoa física ou jurídica), bem como de cada oficineiro em particular

7. DA PROPOSTA DE OFICINA CULTURAL:

7.1. A proposta Oficina Cultural deverá conter:

- I - capacidade de atendimento por curso e turma;
- II - número mínimo de alunos para formação de uma turma;
- III - local para realização e especificação de suas características;
- IV - carga horária;
- V - orçamento detalhado (recursos humanos e materiais);
- VI - pré-requisitos de qualificação para o curso;
- VII - critérios para seleção de alunos;
- VIII - conteúdo programático.

8. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DAS OFICINAS:

8.1. As propostas de oficinas serão habilitadas a partir dos seguintes critérios:

- I - capacidade de atendimento de, no mínimo, 10 alunos;
- II - adequação do local à atividade proposta;
- III - adequação do conteúdo programático à proposta;
- IV - ter duração mínima de:

- a) para cursos com aulas individuais - 12 hs;
- b) para cursos com aulas coletivas - 24 hs;
- c) carga horária semanal mínima de 01 hora;
- V - ter custo-benefício compatível com a atividade a ser desenvolvida.

9. DO CONTRATO:

9.1. após a habilitação da Oficina Cultural, o oficineiro deverá assinar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, contrato no qual se obrigam:

I - O oficineiro:

- a) a selecionar os candidatos segundo os critérios aprovados em comum acordo;
- b) ministrar a oficina no local e horário estabelecidos;
- c) ministrar a oficina, desde que venha a ser atendido com o número de alunos para constituição de uma turma;
- d) observar o programa aprovado;
- e) facilitar ao servidor designado o acesso à oficina para acompanhamento do projeto;
- f) permitir a realização de avaliação da oficina por parte dos alunos;
- g) apresentar relatórios periódicos;
- h) apresentar relatório final, quando da conclusão da oficina;
- i) atender a qualquer solicitação feita pelo órgão de controle, no exercício da fiscalização de sua competência, no prazo determinado na notificação;
- j) participar da mostra do resultado final das oficinas culturais.

II - A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo:

- a) encaminhar os candidatos inscritos para seleção;
- b) designar o executor do contrato;
- c) repassar os recursos nos períodos fixados;
- d) organizar a mostra do resultado final das oficinas.

10. DA RESCISÃO:

10.1. O contrato poderá ser rescindido caso qualquer das partes não cumpra os termos nele estabelecidos.

10.2. A rescisão do contrato por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo acarretará na suspensão do repasse financeiro a partir da data da rescisão.

10.3. A rescisão do contrato por parte do Oficineiro não anula o compromisso de pagamento, por parte da Secretaria, das aulas já ministradas.

10.4. O pedido de rescisão deverá ser encaminhado ao Secretário de Cultura, Esporte e Turismo através de ofício onde conste as justificativas do pedido.

10.5. O pedido de rescisão deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento, podendo haver negociação entre as partes.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Ao oficineiro que não cumprir as obrigações assumidas serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

I - Advertência, nos casos de faltas não consideradas graves;

II - Suspensão de inscrição no programa por um ano;

a) para os que tenham sofrido advertência por mais de 2 (duas) vezes no período de um ano;

b) para os que deixarem de realizar a oficina sem justa causa.

III - Declaração de inidoneidade, nos casos de:

a) não cumprimento das obrigações assumidas;

b) falta grave, revestida de dolo ou fraude.

11.2. A declaração de inidoneidade acarretará no cancelamento do Cadastro de Oficineiros e no Cadastro de Entes e Agentes Culturais, por um período de 5 (cinco) anos.

12. DO RECURSO:

12.1. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da comunicação do oficineiro.

12.2. O recurso será interposto ao Secretário de Cultura, Esporte e Turismo que terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para proferir o despacho, após o recebimento do processo devidamente informado pelo Núcleo de Oficinas que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo.

12.3. O recurso deverá observar os seguintes requisitos:

I - ser datilografado e devidamente documentado;

II - ser assinado pelo oficineiro ou seu representante legal.

12.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.5. Na contagem dos prazos dos recursos exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento. Se este incidir em dia sem expediente no GDF, o término ocorrerá no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

12.6. O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo fundamentará a decisão de negar ou de dar provimento ao recurso.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento das oficinas será feito pelo repasse diretamente a conta bancária de cada responsável por oficina, ou representante legal indicado.

13.2. Os recursos serão repassados mensalmente, em período a ser fixado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido ao Núcleo de Oficinas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no endereço constante no item 3, deste Edital.

14.2. Os interessados que desejarem cópias deste Edital serão atendidos pelo Núcleo de Oficinas, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo no prazo, horário e local indicados nos itens 1 a 3 deste Edital.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS